

PORTARIA IPREMB Nº 229, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA,
ANA MARIA RAMALHO TEIXEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 104, de 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Ana Maria Ramalho Teixeira, inscrita no CPF sob nº 736.492.446-91, ocupante do cargo efetivo de Copeiro, matrícula nº 0206870-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C2 04, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB